

Colatina, 24 de abril de 2018

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 265/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 22/2018

Institui a gratuidade de entrada para policiais militares, civis, bombeiros militares, guardas civis municipais, agentes das secretarias do estado da justiça e agentes de trânsito mediante apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, show, feiras, exposição, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação: Proposição Encaminhada

Complemento: Remeto a presente proposição as Comissões Permanentes para análise e parecer. Colatina - ES 12/04/2018.

Providências: Para Análise e Parecer

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara